



Governo do Estado de Mato Grosso

SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

**MINUTA DO 8º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.
º 0003-2020**

**TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA DE
ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA, E A ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA
ASSOCIAÇÃO AGROLOGISTICA DE
MATO GROSSO.**

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA**, CNPJ: nº. 03.507.415/0022-79, neste ato denominado **SINFRA**, representado por seu Titular Sr. **MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**, residente e domiciliado na Rua: Brigadeiro Eduardo Gomes nº 503/401, Bairro: Popular CEP nº 78.045.350 – Cuiabá - MT, portador do RG nº. 007317 SSP/MT e do CPF nº. 161.913.661-91 e de outro lado a organização da sociedade civil denominada **ASSOCIAÇÃO AGROLOGISTICA DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.715.101/0001-04, doravante denominado OSC, representado por seu Presidente, Sr. **LEONARDO TOMCZYK**, residente e domiciliado na Av. Sothero Silva, 1.034 Bairro Vil Aurora, portador da carteira de identidade. RG nº. 1114278-2 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 61631981153, com sujeição no que couber no Decreto Nº 167 de 11 de julho de 2019 que regulamenta a Lei Estadual nº 10.861, de 25 de março de 2019, o Decreto Nº 227 de 19 de agosto de 2019 e suas alterações, sendo regularmente autorizado pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme consta no processo **SINFRA-PRO-2022/04260**, incluso orçamento, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante Cláusula e condições seguintes:

FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística a vista do que consta o processo **SINFRA-PRO-2022/04260**, na forma do Decreto Nº 167 de 11 de julho de 2019 art. 49, em conformidade com o parecer jurídico nº 1071/SGAC/PGE/2023, folhas 2038 a 2046.



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira para Aditar ao valor do Termo de Colaboração a importância de R\$ **604.635,45** (Seiscentos e quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Será repassado pela SINFRA a importância de R\$ **513.940,13** (Quinhentos e treze mil, novecentos e quarenta reais e treze centavos) e a título de contrapartida financeira pela Associação Agrologística de Mato Grosso a importância de R\$ **90.695,52** (Noventa mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para atender a 2ª revisão do projeto em fase de obra do termo de colaboração nº 003/2020, edital de chamamento público nº 007/202/SALOC/SINFRA cujo objeto é a execução da implantação e pavimentação da rodovia MT-244 –Município de Nova Brasilândia trecho:MT244 (BR-070 –KM 40,37 ao entrº. MT-140) – extensão: 8,515 km, conforme parecer técnico acostado as folhas 2028/2030.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Colaboração nº 0003/2020 ao qual se integra este Termo Aditivo. E por estarem às partes de comum acordo com o pactuado neste Termo Aditivo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

Cuiabá, 26 de maio de 2023.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

LEONARDO TOMCZYK
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO AGROLOGISTICA DE MATO GROSSO

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF